

Maringá Previdência

Previdência dos Servidores Públicos
de Maringá - PR

MARINGÁ PREVIDÊNCIA
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Dezembro/2008

Índice

1. Introdução.....	02
2. Segurados e Beneficiários.....	02
3. Data Base dos Dados e da Avaliação.....	03
4. Estatísticas da Massa.....	04
5. Elenco dos Benefícios Propostos.....	13
6. Condições, Carências e Fórmula de Cálculo dos Benefícios do Plano.....	14
7. Premissas Adotadas na Avaliação.....	19
8. Bases Financeiras e Biométricas.....	20
9. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	22
10. Custo Total do Plano Previdenciário.....	23
11. Provisões Matemáticas.....	27
12. Financiamento com Segregação de Massas.....	28
13. Fundo Previdenciário.....	29
14. Fundo Financeiro.....	33
15. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	36
16. Impacto Atuarial da Portaria 403/2008.....	44
17. Parecer Atuarial.....	47

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **MARINGÁ PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos de Maringá**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Contempla as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos da Emenda Constitucional nº. 20, pela Emenda Constitucional nº. 41 e Emenda Constitucional nº. 47. Contempla, também, decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à contribuição de servidores inativos, de acordo com Orientação Normativa nº03 de 12 de agosto de 2004 do Ministério da Previdência Social.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

2. SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS

2.1. Quanto à Instituidora, foi considerado:

Prefeitura Municipal de Maringá - PR.

2.2. Quanto aos Segurados:

Os servidores titulares de cargo efetivo da Prefeitura acima descrita.

2.3. Quanto aos Beneficiários:

Os servidores aposentados e os pensionistas do Município.

3. DATA BASE DOS DADOS E DA AVALIAÇÃO

Os dados cadastrais fornecidos pelo **MARINGÁ PREVIDÊNCIA**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2008.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Beneficiários;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

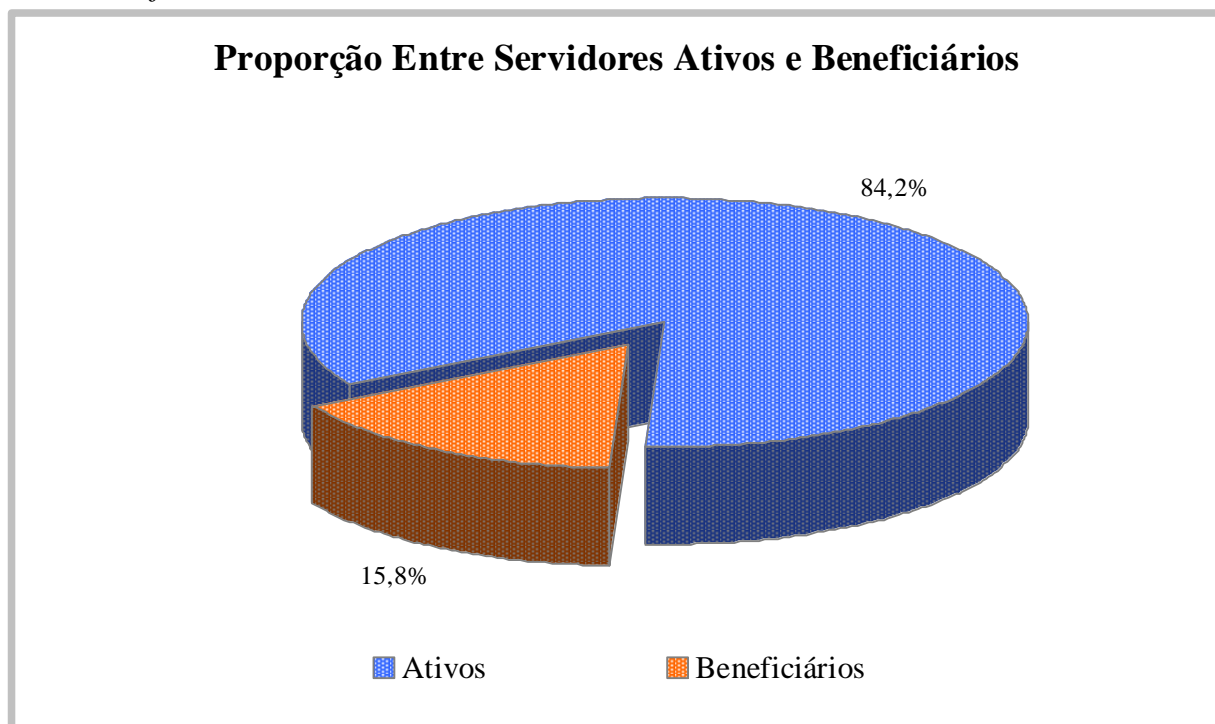
4. ESTATÍSTICAS DA MASSA

4.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Beneficiários

31/12/2008

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Nº. de Servidores	7.130	1.341	8.471
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	894,62	1.275,79	954,96

Gráfico I



A proporção do número de ativos em relação ao número de beneficiários está em 5,3 ativos para cada beneficiário. Esta relação tende a reduzir-se ao longo do tempo em função da concessão de benefícios de aposentadoria.

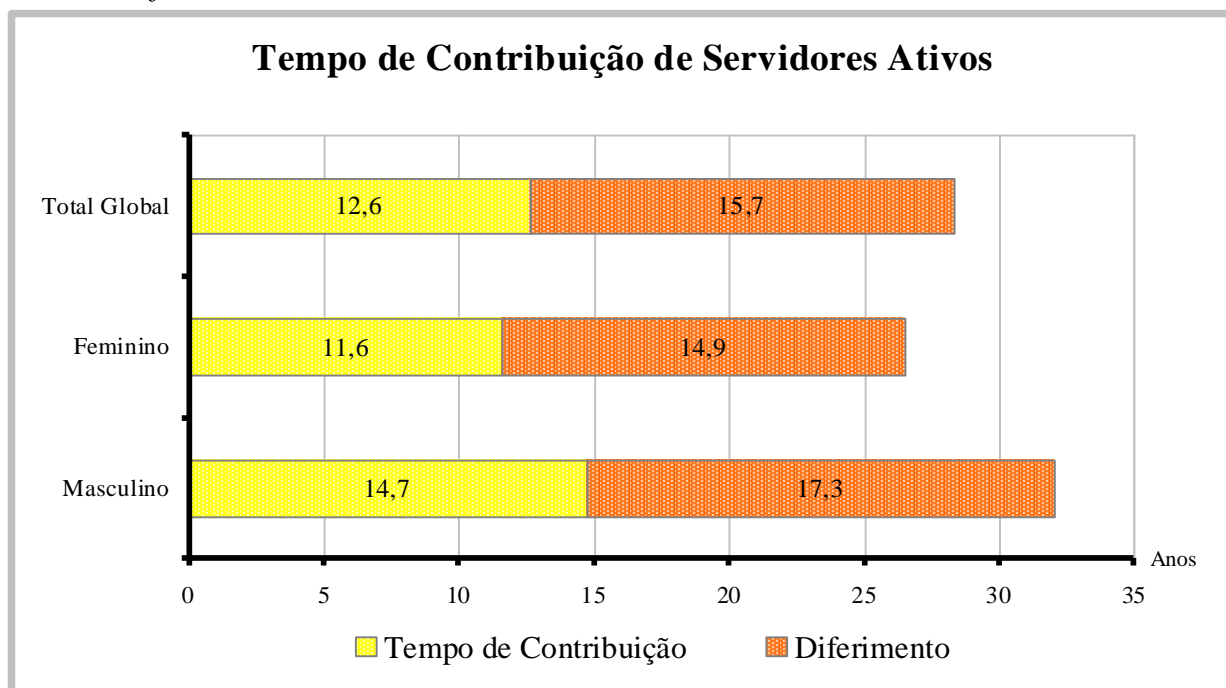
4.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2008

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	2.396	4.734	7.130
Idade Média	45,3	42,0	43,1
Tempo de INSS Anterior	1,9	1,8	1,8
Tempo de Serviço Público	12,8	9,8	10,8
Tempo de Serviço Total	14,7	11,6	12,7
Diferimento Médio (*)	17,3	14,9	15,7
Remuneração Média (R\$)	926,65	878,41	894,62

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

Gráfico II



Na média, os servidores ativos já contribuíram com 44,6%, ou 12,6 anos, do tempo total necessário para a aposentadoria, aproximadamente 28,3 anos no geral, sendo 26,5 anos para as mulheres e 32,0 anos para os homens.

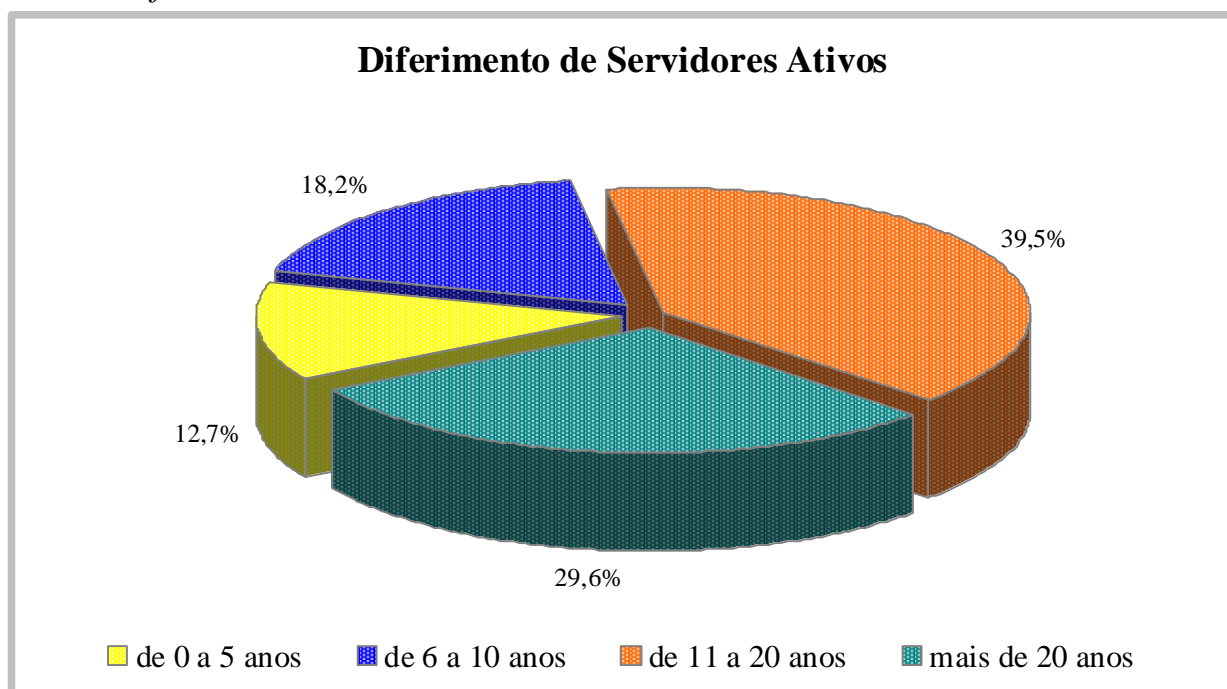
4.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2008

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	79	132	211
Idade Média	65,1	58,4	60,9
Tempo de Serviço Total	24,6	24,8	24,8
Remuneração Média (R\$)	1.028,99	1.290,38	1.192,52

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



O gráfico III apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV

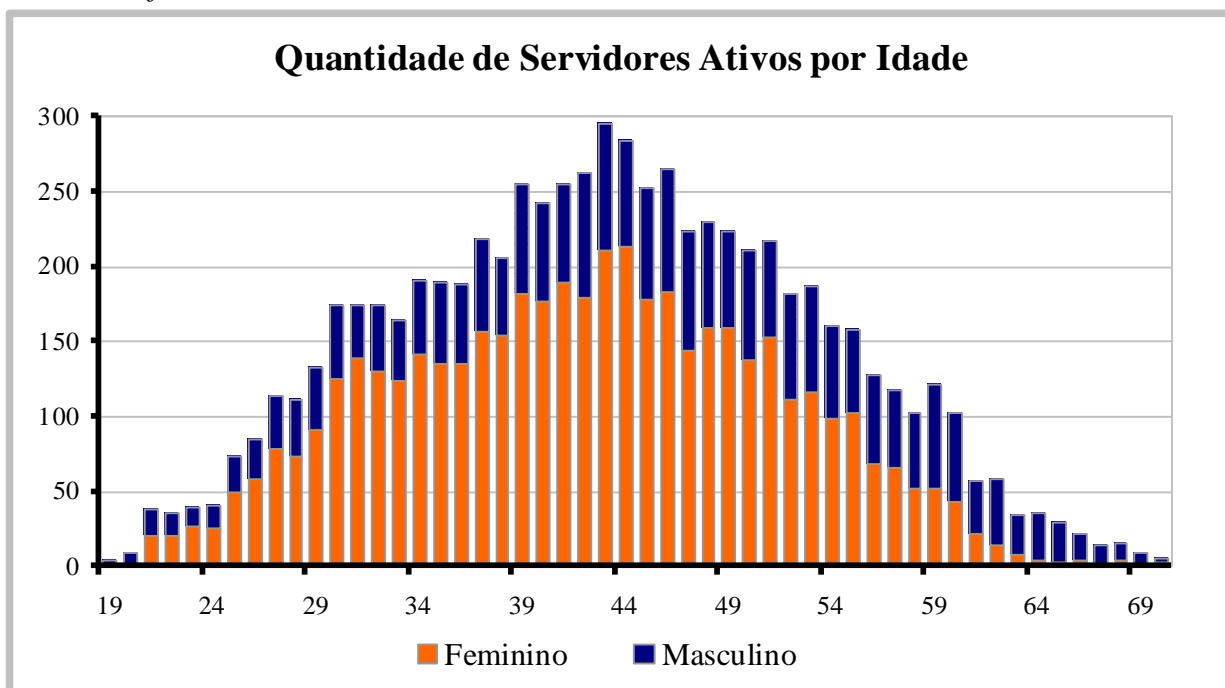


Gráfico V

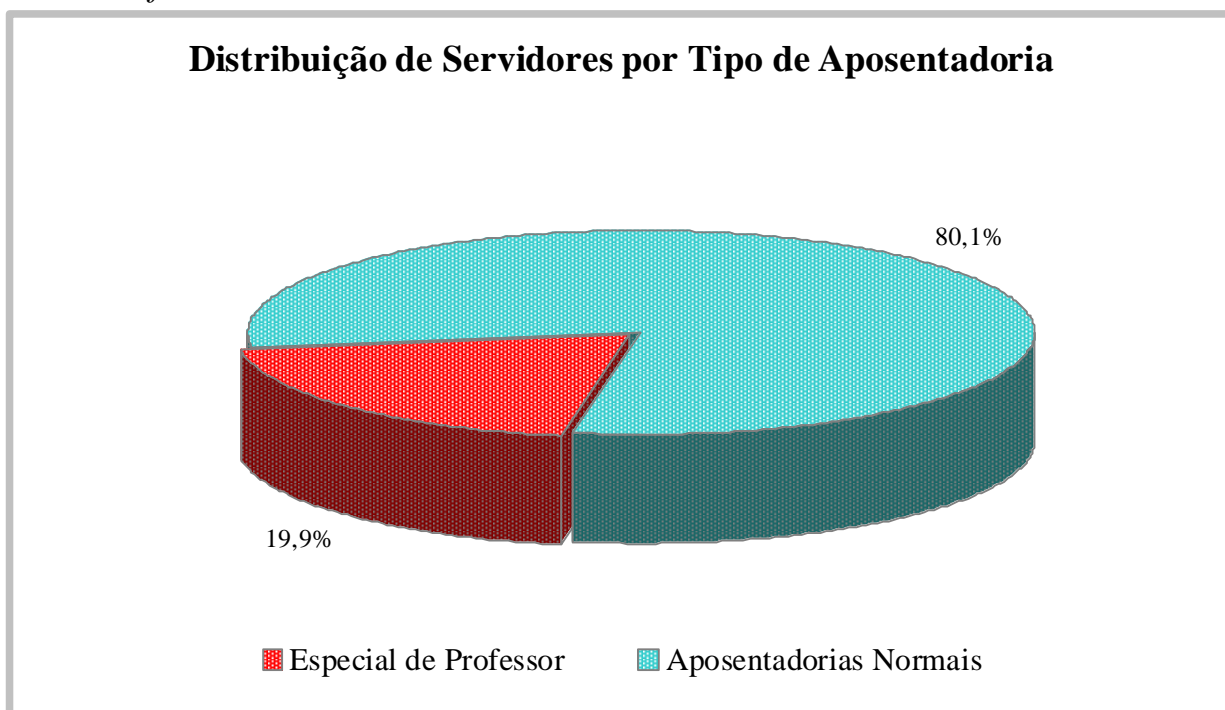
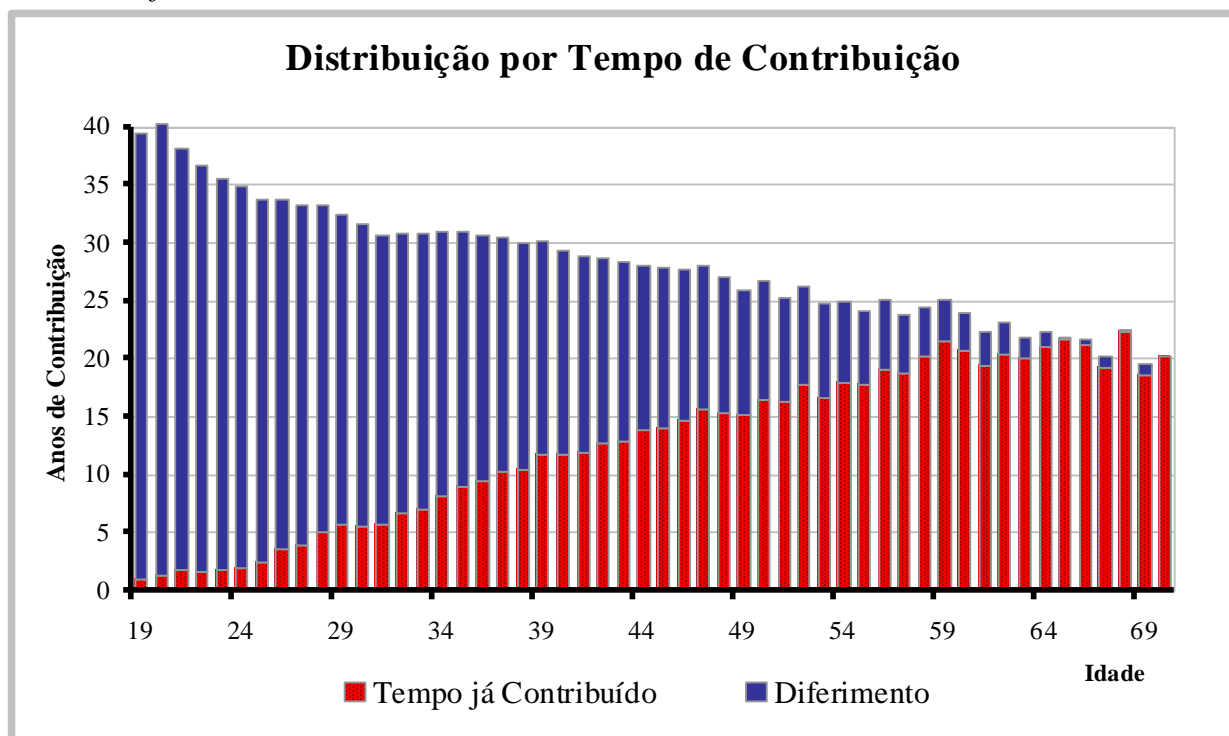


Gráfico VI



Pelo gráfico VI acima, fica evidenciado o efeito das consecutivas reformas previdenciárias, pela EC nº 20 em 1998, EC nº 41 em 2003 e EC nº 47 em 2005. Os servidores mais jovens, ou recém contratados, deverão contribuir por mais tempo ao Plano para atingirem as exigências para aposentadoria. Por exemplo, os servidores atualmente com até 40 anos de idade, deverão contribuir por aproximadamente 31,4 anos, sendo que os servidores que hoje possuem mais de 40 anos terão um tempo total de contribuição médio próximo de 26,4 anos. Este acréscimo médio de 5,0 anos de contribuição repercute favoravelmente à constituição de Reservas futuras ao Plano.

Na página anterior, o gráfico IV demonstra a distribuição em torno da idade média do grupo, 43,1 anos, sendo que aproximadamente 48,4% do total de servidores encontram-se com idade superior a esta. Além disto, demonstra a relação entre a população feminina e a masculina para cada idade.

O exposto no gráfico V é a proporção entre as principais carreiras para os servidores do Município, professores e as demais. Ressaltando que o número de professores influencia diretamente na redução do diferimento médio do grupo, pelas reduções nas obrigações que os mesmos possuem.

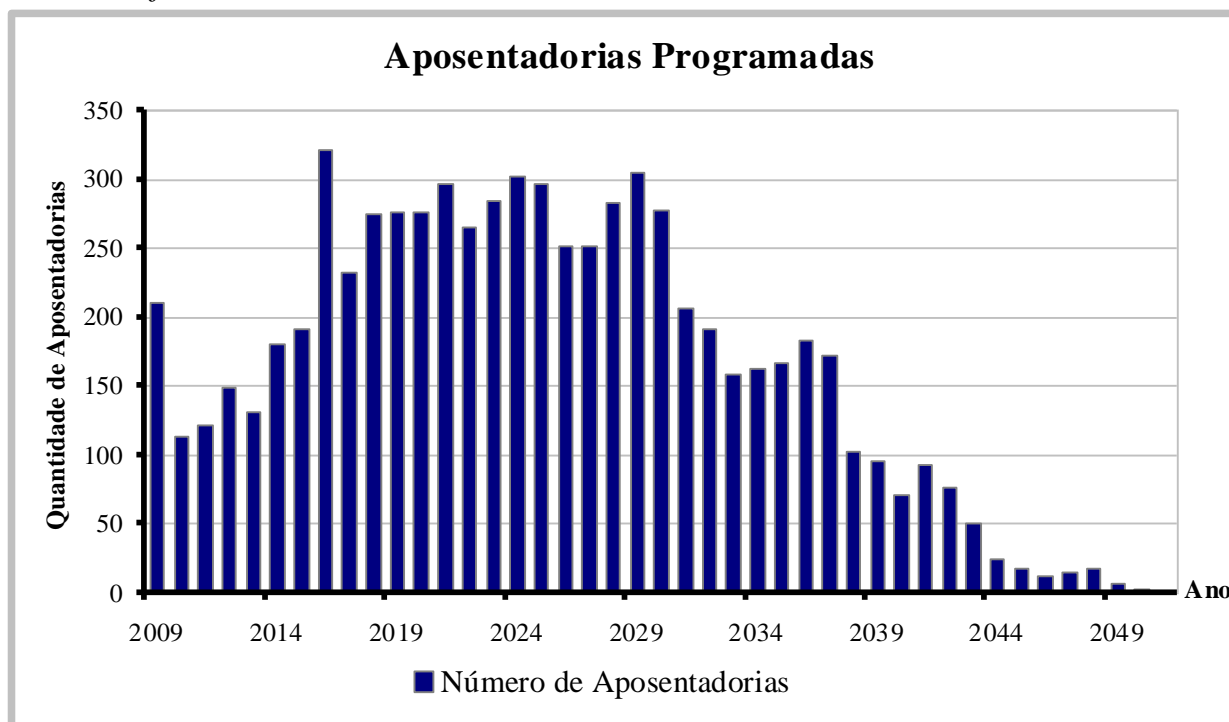
4.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2008

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE	ESPECIAL DE PROFESSOR		
2009	27	134	50	211	6.919
2010	16	79	19	114	6.805
2011	27	75	20	122	6.683
2012	31	106	12	149	6.534
2013	31	84	16	131	6.403
2014	32	127	22	181	6.222
2015	48	133	10	191	6.031
2016	61	141	119	321	5.710
2017	60	117	56	233	5.477
2018	70	166	39	275	5.202
2019	92	146	39	277	4.925
2020	79	141	56	276	4.649
2021	100	142	55	297	4.352
2022	112	127	27	266	4.086
2023	89	134	62	285	3.801
2024	132	137	34	303	3.498
2025	98	136	63	297	3.201
2026	80	131	41	252	2.949
2027	95	114	43	252	2.697
2028	112	120	52	284	2.413
2029	122	107	76	305	2.108
2030	115	80	83	278	1.830
2031	90	84	33	207	1.623
2032	99	74	19	192	1.431
2033	95	54	9	158	1.273
2034	99	56	8	163	1.110
2035	120	41	6	167	943
2036	146	35	2	183	760
2037	158	11	3	172	588
2038	97	5	-	102	486
2039	82	13	1	96	390
2040	61	9	1	71	319
2041	85	8	-	93	226
2042	76	-	-	76	150
2043	51	-	-	51	99
2044	25	-	-	25	74
2045	18	-	-	18	56
2046	13	-	-	13	43
2047	15	-	-	15	28
2048	18	-	-	18	10
2049	7	-	-	7	3
2050	3	-	-	3	-
2051	-	-	-	-	-
Total	2.987	3.067	1.076	7.130	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VII



A tabela 4.4 e o gráfico VII demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, não estão embutidas as hipóteses de mortalidade e invalidez dos segurados.

4.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2008

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº. Servidores	79	79	158
	Idade Média	62	57	59,5
	Benef. Médio (R\$)	687,08	638,88	662,98
Tempo de Serviço	Nº. Servidores	322	406	728
	Idade Média	69	62	65,1
	Benef. Médio (R\$)	1.717,83	1.552,27	1.625,50
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	124	49	173
	Idade Média	71	64	69,2
	Benef. Médio (R\$)	617,05	642,89	624,37
Pensionistas	Nº. de Beneficiários	57	225	282
	Idade Média	46	57	55,0
	Benef. Médio (R\$)	784,96	1.199,87	1.116,00
Total Geral	Nº. Servidores	582	759	1.341
	Idade Média	66,1	60,3	62,8
	Benef. Médio (R\$)	1.252,02	1.294,03	1.275,79

Gráfico VIII

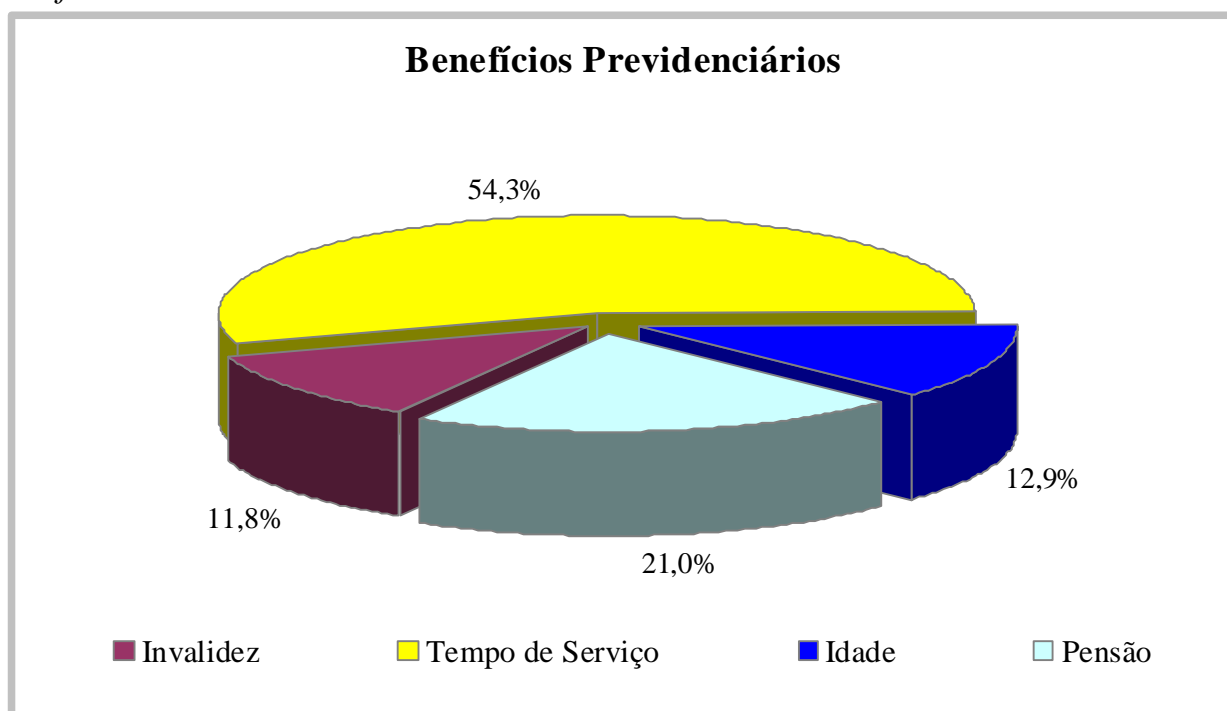
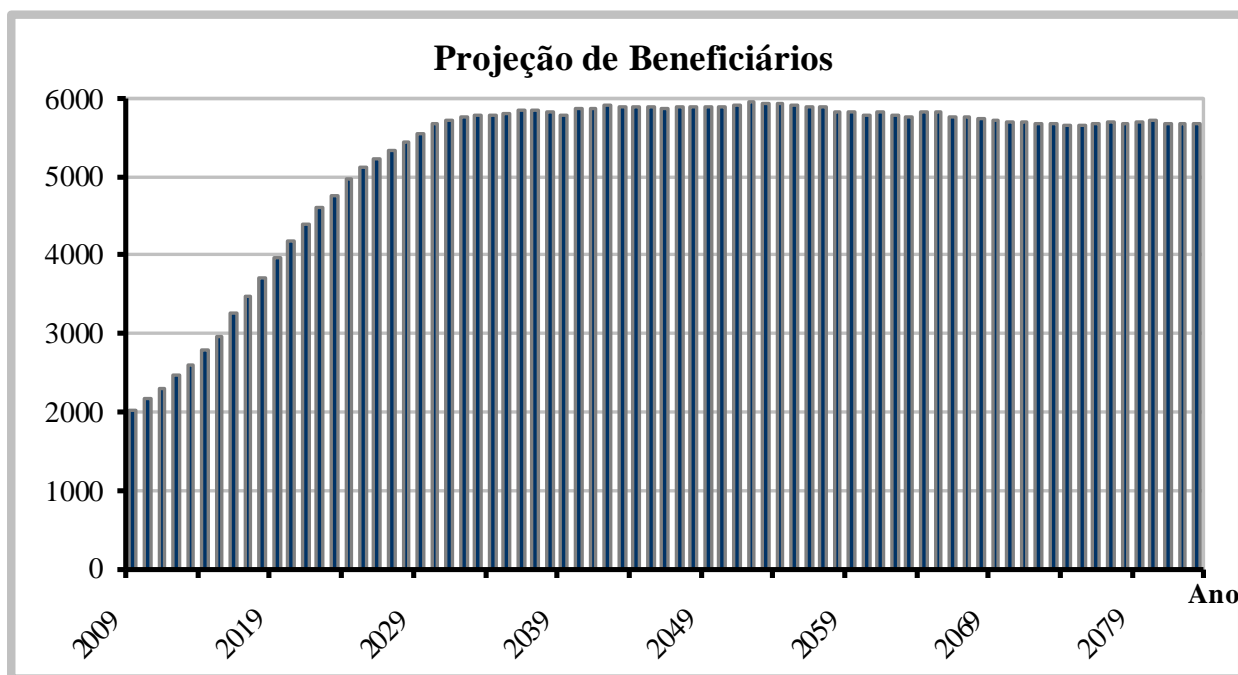


Gráfico IX



No gráfico VIII está a distribuição por tipo de benefício dos atuais aposentados e pensionistas e no IX, está a projeção do futuro número de beneficiários do RPPS. Observamos que, em aproximadamente 30 anos, o atual número de 1.341 deverá chegar a 6.000 beneficiários.

5. ELENCO DOS BENEFÍCIOS PROPOSTOS

5.1. Benefícios do Plano:

5.1.1. Aos Segurados do Plano:

- a) Aposentadoria Voluntária Integral;
- b) Aposentadoria Voluntária Proporcional;
- c) Aposentadoria Voluntária Especial de Professor;
- d) Aposentadoria Voluntária por Idade e Compulsória;
- e) Aposentadoria por Invalidez;
- f) Salário-maternidade;
- g) Auxílio-doença;
- h) Salário-família.

5.1.2. Aos Beneficiários do Plano:

- a) Pensão por Morte de Ativo;
- b) Pensão por Morte de Inativo.

6. CONDIÇÕES, CARÊNCIAS E FÓRMULA DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

6.1. Aposentadorias:

6.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescentará ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

6.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

6.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

6.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_I =$ Proventos na Inatividade

6.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos

Possuir $P_A <$ R\$ 710,09

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 24,23$$

se $P_A <$ R\$ 472,44

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 17,07$$

se $\text{R\$ } 472,43 < P_A < 710,09$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho

$$\text{RMI} = P_A$$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho

$$\text{RMI} = P_A$$

7. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO

7.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e beneficiários, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

7.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, consideramos o tempo de vínculo ao Regime Geral de Previdência Social apropriando todo o tempo de serviço anterior à data da instituição do regime próprio de previdência da Prefeitura (ou anterior à admissão quando o servidor foi admitido na Prefeitura após esta data).

Conseqüentemente o tempo de vínculo ao regime próprio congrega o tempo restante até a data da aposentadoria.

7.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas do **MARINGÁ PREVIDÊNCIA**. Desta forma este encargo deverá ser pago pela Prefeitura adicionalmente às suas alíquotas de contribuição.

7.4. Quanto ao Valor da Compensação Previdenciária:

Para estimar a compensação financeira dos atuais ativos, foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o INSS o valor de R\$ 580,50, correspondente a média geral dos benefícios pagos pela Previdência Social em Novembro/2008. Já para os atuais inativos e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

8. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

8.1. Regime Financeiro e Método de Financiamento utilizado:

- a) Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal;
- b) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes ao longo, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotadas;
- c) A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento, justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

8.2. Taxa de Juros: 6% a.a.

8.3. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral (valores de q_x): IBGE-2007 (ambos os sexos);
- b) Mortalidade de Inválidos (valores de q_x^i): IBGE-2007 (ambos os sexos);
- c) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- d) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- e) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

8.4. Hipóteses Atuariais:

Em relação aos critérios, hipóteses e premissas adotadas na avaliação, destacamos os seguintes pontos:

- a) A taxa de juros atuarial aplicada nos cálculos, de 6% ao ano, atende ao limite máximo, imposto pela Portaria 403 do MPS de 10/12/2008. Qualquer modificação nessa hipótese, dentro dos limites legais, resultaria em aumento nos valores dos custos previdenciários;
- b) O crescimento geométrico das remunerações utilizado foi de 1,00% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do INSS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de reposição integral da massa de ativos. Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;
- g) Para a projeção dos custos dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade e salário-família, foi observado o custo efetivo destes benefícios.

9. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pelo **MARINGÁ PREVIDÊNCIA**:

31/12/2008

ITENS		VALOR (R\$)
	Valor do Patrimônio do RPPS na Data Base (em R\$)	20.967.097,88
1)	a) Fundo Previdenciário	1.300.000,00
	b) Fundo Financeiro + Dívida Contratada	19.667.097,88
2)	Percentuais de Contribuição em Vigor	
	a) Prefeitura	
	i. Contribuição Normal para o Fundo Previdenciário	11,00%
	i.i. Contribuição Normal o Fundo Financeiro	14,00%
	b) Servidores Ativos	11,00%
	c) Servidores Aposentados (Acima do limite de Isenção)	11,00%
	d) Servidores Pensionistas (Acima do limite de Isenção)	11,00%

Adicionalmente as alíquotas acima a Prefeitura de Maringá custeará as despesas administrativas do MARINGÁ PREVIDÊNCIA.

10. CUSTO TOTAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

10.1. Valor Atual Total das Obrigações do **MARINGÁ PREVIDÊNCIA** com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros Servidores:

31/12/2008

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	170.958.385,54
2) Pensão por Morte	41.150.697,27
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	22.883.207,12
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	234.992.289,94
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	209.788.082,10
6) Aposentadoria Especial de Professor	102.836.688,45
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	154.047.827,18
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	57.717.380,58
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	524.389.978,33
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	68.497.826,82
11) Pensão por Morte de Inválido	2.786.988,56
12) Aposentadoria por Invalidez	28.079.685,37
13) Auxílio-doença	-
14) Salário-maternidade	-
13) Salário-família	-
16) Custo Benefícios de Risco (10+11+12+13+14+15)	99.364.500,76
17) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+16)	623.754.479,08
18) Custo Total (4+17)	858.746.769,02

Observação: Os benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família são custeados diretamente pela Prefeitura.

10.2. Valor Total Percentual das Obrigações do **MARINGÁ PREVIDÊNCIA**:

31/12/2008

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total em % da Folha	Custo Normal em % da Folha
BENEFÍCIOS PROGRAMADOS		
1) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	15,63%	5,02%
2) Aposentadoria Especial de Professor	7,66%	2,92%
3) Aposentadoria por Idade e Compulsória	11,48%	4,33%
4) Reversão de Aposentadoria em Pensão	4,30%	1,52%
5) Custo Benefícios Programados (1+2+3+4)	39,07%	13,79%
BENEFÍCIOS DE RISCO		
6) Pensão por Morte de Ativo	5,10%	3,16%
7) Pensão por Morte de Inválido	0,21%	0,11%
8) Aposentadoria por Invalidez	2,09%	1,23%
9) Auxílio-doença	0,00%	0,00%
10) Salário-maternidade	0,00%	0,00%
11) Salário-família	0,00%	0,00%
12) Custo dos Benefícios de Risco (6+7+8+9+10+11)	7,40%	4,50%
13) Custo dos Benefícios à Conceder (5+12)	46,47%	18,29%
14) Custo dos Benefícios Concedidos	17,51%	
15) Custo Total (13+14)	63,98%	

Observação: Os benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família são custeados diretamente pela Prefeitura.

10.3. Deduções Totais das Obrigações do **MARINGÁ PREVIDÊNCIA:**

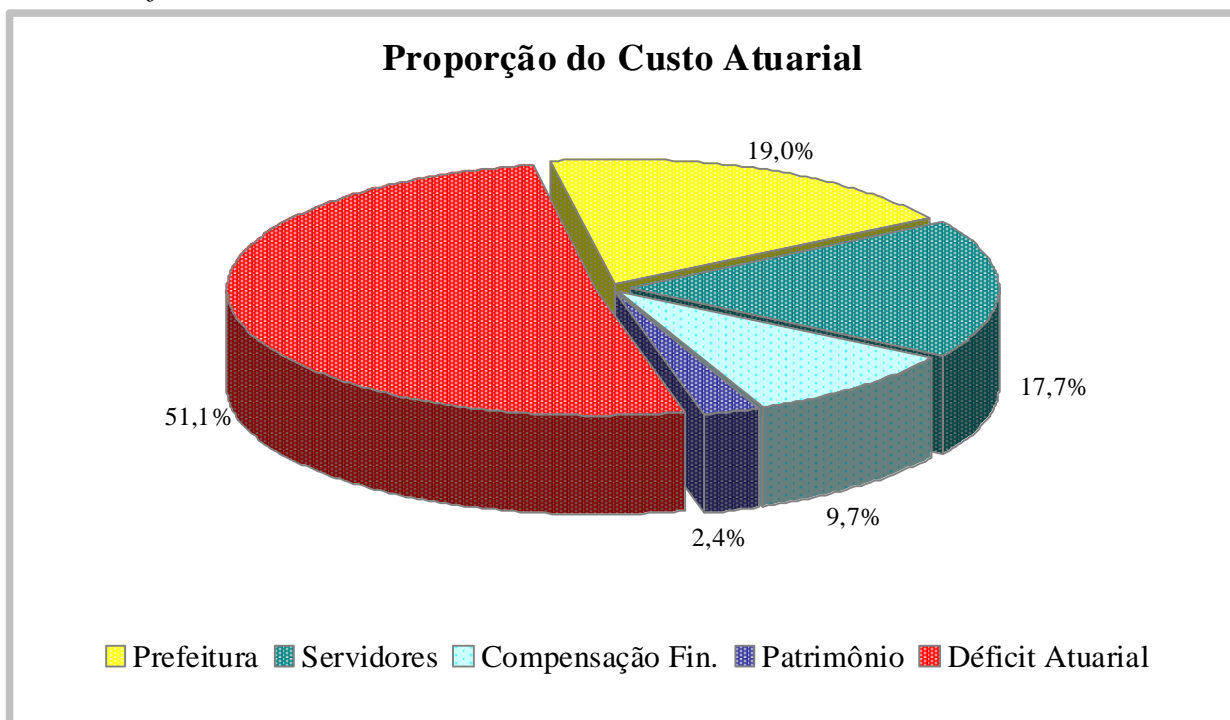
31/12/2008

Item	Valores (R\$)	Valor (%) Sobre a Folha Futura
Custo Total	858.746.769,02	63,98%
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>83.601.439,31</i>	<i>6,23%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>4.586.083,94</i>	<i>0,34%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>147.624.333,78</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura (-)</i>	<i>147.624.333,78</i>	<i>11,00%</i>
<i>Diferença da Alíquota de 11% do Previdenciário para 14% Financeiro (-)</i>	<i>15.505.282,52</i>	<i>1,16%</i>
<i>Patrimônio (-)</i>	<i>20.967.097,88</i>	<i>1,56%</i>
Déficit Atuarial	(438.838.197,81)	32,70%

O resultados obtido nesta avaliação, para garantia dos benefícios propostos pelo plano, incluindo as futuras gerações de servidores, é estimado em R\$ 858.746.769,02 em 31/12/2008. Valor este que representa o total do Custo Atuarial do Regime Próprio em relação aos servidores ativos e beneficiários do RPPS, segundo as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação.

O montante dos direitos a receber pelo RPPS, representado pelas contribuições dos servidores ativos, pelas contribuições da Prefeitura, pela compensação previdenciária a receber e, também, pelo atual patrimônio, possui o valor presente de R\$ 419.908571,21, que se comparada com o Custo total, resulta em um Déficit Atuarial Global de R\$438.838.197,81, conforme exposto acima.

Gráfico X



As receitas de contribuição dos servidores (ativos e beneficiários) cobrirão um total de 17,7% nas despesas previdenciárias futuras do Regime Próprio, as atuais contribuições da Prefeitura equivalem a 19,0%. Do mesmo modo, a compensação financeira estimada com o INSS 9,7% e o patrimônio já constituído 2,4% deste total. Restando, ainda, um déficit a ser amortizado por contribuições futuras e aportes pela prefeitura correspondente a 51,1% dos gastos futuros com benefícios previdenciários.

11. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Valores das Provisões Matemáticas Previdenciárias **MARINGÁ**
PREVIDÊNCIA:

31/12/2008

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	14.684.299,41
2.2.2.5.1.00.00	Provisão Benefícios Concedidos	231.527.149,94
2.2.2.5.1.01.00	Benefícios Concedidos do Plano	234.992.289,94
2.2.2.5.1.02.00	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.2.5.1.03.00	(-) Contribuições dos Servidores	2.518.738,96
2.2.2.5.1.03.01	Ativos	-
2.2.2.5.1.03.02	Inativos	2.518.738,96
2.2.2.5.1.04.00	(-) Contribuições dos Pensionistas	946.401,03
2.2.2.5.2.00.00	Provisões Benefícios a Conceder	243.783.428,27
2.2.2.5.2.01.00	Benefício do Plano para a Geração Atual	414.647.772,22
2.2.2.5.2.02.00	(-) Contribuições do Ente para a Geração Atual	79.664.601,23
2.2.2.5.2.03.00	(-) Contribuições dos Servidores-Geração Atual	80.505.584,04
2.2.2.5.2.03.01	Ativos	79.664.601,23
2.2.2.5.2.03.02	Inativos	840.982,81
2.2.2.5.2.04.00	(-) Contrib. dos Pensionistas-Geração Atual	103.342,39
2.2.2.5.2.05.00	Benefício do Plano para a Geração Futura	125.505.267,55
2.2.2.5.2.06.00	(-) Cont. do Ente para a Geração Futura	67.959.732,54
2.2.2.5.2.07.00	(-) Cont. dos Servidores-Geração Futura	68.094.645,81
2.2.2.5.2.07.01	Ativos	67.959.732,54
2.2.2.5.2.07.02	Inativos	134.913,27
2.2.2.5.2.08.00	(-) Contrib. dos Pensionistas-Geração Futura	41.705,48
2.2.2.5.3.00.00	(-) Reservas a Amortizar	460.626.278,80
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado	-
2.2.2.5.3.01.01	Déficit Equacionado	460.626.278,80

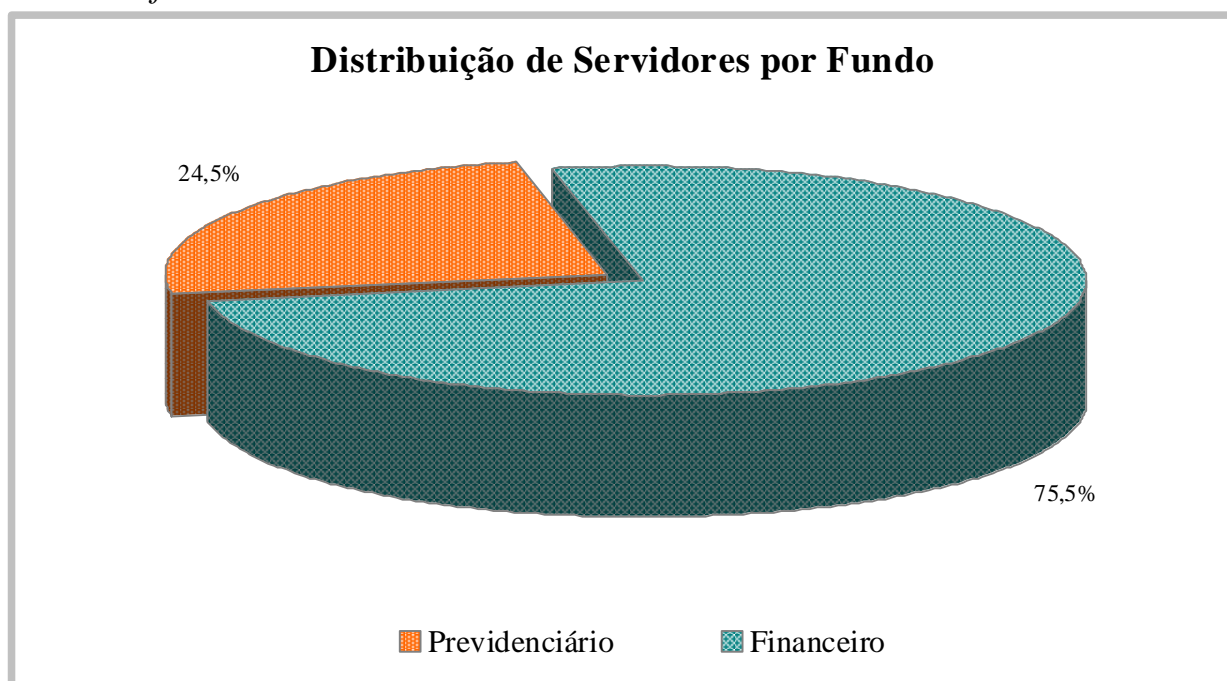
Observação: O Déficit Equacionado representa o valor dos aportes previstos para o Fundo Financeiro pela Lei nº 749/2008, a dívida contratada de R\$3.205.365,08 e a diferença da alíquota de 11% para 14% no financeiro.

12. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta alternativa de financiamento foi instituída no Regime Próprio pela Lei nº 749 de 17/12/2008 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo Previdenciário (Capitalizado)**: neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2003. Sendo o caixa do MARINGÁ PREVIDÊNCIA responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.
- b) **Fundo Financeiro (Repartição Simples)**: não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 31 de dezembro de 2003.

Gráfico XI



13. FUNDO PREVIDENCIÁRIO

13.1. Valor Atual das Obrigações do **Fundo Previdenciário** com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros Servidores:

31/12/2008

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	69.581,96
2) Pensão por Morte	77.759,91
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	10.478,67
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	157.820,55
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	40.178.684,24
6) Aposentadoria Especial de Professor	33.069.449,41
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	48.548.647,74
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	15.138.544,48
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	136.935.325,87
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	35.828.366,67
11) Pensão por Morte de Inválido	1.224.714,55
12) Aposentadoria por Invalidez	13.600.911,59
13) Auxílio-doença	-
14) Salário-maternidade	-
13) Salário-família	-
16) Custo Benefícios de Risco (10+11+12+13+14+15)	50.653.992,81
17) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+16)	187.589.318,68
18) Custo Total (4+17)	187.747.139,23

Observação: Os benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família são custeados diretamente pela Prefeitura.

13.2. Valor Total Percentual das Obrigações do **Fundo Previdenciário**:

31/12/2008

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total em % da Folha	Custo Normal em % da Folha
BENEFÍCIOS PROGRAMADOS		
1) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	4,87%	4,30%
2) Aposentadoria Especial de Professor	4,01%	3,39%
3) Aposentadoria por Idade e Compulsória	5,88%	4,67%
4) Reversão de Aposentadoria em Pensão	1,83%	1,53%
5) Custo Benefícios Programados (1+2+3+4)	16,59%	13,89%
BENEFÍCIOS DE RISCO		
6) Pensão por Morte de Ativo	4,34%	3,89%
7) Pensão por Morte de Inválido	0,15%	0,13%
8) Aposentadoria por Invalidez	1,65%	1,47%
9) Auxílio-doença	0,00%	0,00%
10) Salário-maternidade	0,00%	0,00%
11) Salário-família	0,00%	0,00%
12) Custo dos Benefícios de Risco (6+7+8+9+10+11)	6,14%	5,49%
13) Custo dos Benefícios à Conceder (5+12)	22,73%	19,38%
14) Custo dos Benefícios Concedidos	0,02%	
15) Custo Total (13+14)	22,75%	

Observação: Os benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família são custeados diretamente pela Prefeitura.

13.3. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo Previdenciário:**

31/12/2008

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	462	1.610	2.072
Idade Média	34,5	37,0	36,4
Tempo de INSS Anterior	2,0	2,1	2,1
Tempo de Serviço Público	1,8	2,1	2,1
Tempo de Serviço Total	3,7	4,2	4,1
Diferimento Médio (*)	28,2	21,0	22,6
Remuneração Média (R\$)	675,68	608,01	623,10

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

13.4. Médias Gerais dos Beneficiários do **Fundo Previdenciário:**

31/12/2008

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº. Servidores	1	-	1
	Idade Média	67	-	67,0
	Benef. Médio (R\$)	597,18	-	597,18
Pensionistas	Nº. de Beneficiários	2	-	2
	Idade Média	26	-	25,5
	Benef. Médio (R\$)	243,38	-	243,38
Total Geral	Nº. Servidores	3	-	3
	Idade Média	39,3	-	39,3
	Benef. Médio (R\$)	361,31	-	361,31

13.5. Deduções Totais das Obrigações do **Fundo Previdenciário** – Plano de Custeio Vigente:

31/12/2008

Item	Valores (R\$)	Valor (%) Sobre a Folha Futura
Custo Total	187.747.139,23	22,75%
<i>Compensação (-)</i>	<i>7.804.691,56</i>	<i>0,95%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>176.618,75</i>	<i>0,02%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>90.771.631,18</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Atual da Prefeitura (-)</i>	<i>90.771.631,18</i>	<i>11,00%</i>
<i>Patrimônio (-)</i>	<i>1.300.000,00</i>	<i>0,16%</i>
Superávit Líquido	3.077.433,45	0,37%

O total do Custo Atuarial do Fundo Previdenciário é estimado em R\$ 187.747.139,23, o montante dos direitos a receber possui o valor presente de R\$ 190.824.572,68 o que resulta em um pequeno superávit atuarial, conforme exposto acima.

14. FUNDO FINANCEIRO

14.1. Valor Atual das Obrigações do **Fundo Financeiro** com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros Servidores:

31/12/2008

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	170.888.803,54
2) Pensão por Morte	41.072.937,36
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	22.872.728,43
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	234.834.469,33
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	169.609.397,87
6) Aposentadoria Especial de Professor	69.767.239,05
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	105.499.179,45
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	42.578.836,07
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	387.454.652,45
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	32.669.460,16
11) Pensão por Morte de Inválido	1.562.274,01
12) Aposentadoria por Invalidez	14.478.773,80
13) Auxílio-doença	-
14) Salário-maternidade	-
13) Salário-família	-
16) Custo Benefícios de Risco (10+11+12+13+14+15)	48.710.507,97
17) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+16)	436.165.160,42
18) Custo Total (4+17)	670.999.629,75

Observação: Os benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Maternidade e Salário-Família são custeados diretamente pela Prefeitura.

14.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos do **Fundo Financeiro:**

31/12/2008

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	1.934	3.124	5.058
Idade Média	47,8	44,6	45,8
Tempo de INSS Anterior	1,8	1,7	1,7
Tempo de Serviço Público	15,5	13,8	14,4
Tempo de Serviço Total	17,3	15,5	16,2
Diferimento Médio (*)	14,6	11,8	12,9
Remuneração Média (R\$)	986,60	1.017,77	1.005,85

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria.

14.3. Médias Gerais dos Beneficiários do **Fundo Financeiro:**

31/12/2008

Tipo de Benefício		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº. Servidores	78	79	157
	Idade Média	62	57	59,4
	Benef. Médio (R\$)	688,23	638,88	663,40
Tempo de Serviço	Nº. Servidores	322	406	728
	Idade Média	69	62	65,1
	Benef. Médio (R\$)	1.717,83	1.552,27	1.625,50
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	124	49	173
	Idade Média	71	64	69,2
	Benef. Médio (R\$)	617,05	642,89	624,37
Pensionistas	Nº. de Beneficiários	55	225	280
	Idade Média	47	57	55,2
	Benef. Médio (R\$)	804,65	1.199,87	1.122,24
Total Geral	Nº. Servidores	579	759	1.338
	Idade Média	66,3	60,3	62,9
	Benef. Médio (R\$)	1.256,63	1.294,03	1.277,85

14.4. Plano Contributivo atual do **Fundo Financeiro**:

31/12/2008

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Ativos Contribuição Normal	11,00%	Remuneração de Contribuição
Servidores Aposentados e Pensionistas Contribuição Normal	11,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Prefeitura Contribuição Normal	14,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo Financeiro
Prefeitura Aportes Adicionais	O suficiente para honrar com a folha mensal de benefícios do Fundo Financeiro	

14.5. Deduções Totais das Obrigações do **Fundo Financeiro** – Plano de Custeio Atual:

31/12/2008

Item	Valores (R\$)	Valor (%) Sobre a Folha Futura
Custo Total	670.999.629,75	129,83%
<i>Compensação (-)</i>	<i>75.796.747,78</i>	<i>14,67%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>4.409.465,19</i>	<i>0,85%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>56.852.702,59</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição da Prefeitura s/Ativos (-)</i>	<i>72.357.985,12</i>	<i>14,00%</i>
<i>Patrimônio (-)</i>	<i>19.667.097,88</i>	<i>3,81%</i>
Déficit Líquido	(441.915.631,20)	85,50%

O total do Custo do Fundo Financeiro é estimado em R\$ 670.999.629,75, o montante dos direitos possui o valor presente de R\$ 229.083.998,55, o que resulta em um Déficit Atuarial de R\$ 441.915.631,20, conforme exposto acima. Este déficit será aportado pela Prefeitura na mediada da necessidade de honrar com a folha de benefícios do Fundo Financeiro.

15. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

15.1. Plano de Custeio Vigente - Fundo Previdenciário:

31/12/2008

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2009	6.104.421,16	352.253,18	5.752.167,98	20.552.488,12
2010	6.899.258,82	463.107,10	6.436.151,72	26.988.639,84
2011	7.735.459,66	608.519,21	7.126.940,45	34.115.580,29
2012	8.701.252,98	815.243,34	7.886.009,64	42.001.589,93
2013	9.756.207,15	1.036.997,06	8.719.210,09	50.720.800,02
2014	11.060.826,97	1.274.206,89	9.786.620,08	60.507.420,10
2015	12.358.085,03	1.631.864,64	10.726.220,39	71.233.640,49
2016	13.835.890,57	1.953.165,52	11.882.725,05	83.116.365,54
2017	15.272.660,94	2.260.070,51	13.012.590,43	96.128.955,97
2018	16.759.735,26	2.609.261,37	14.150.473,89	110.279.429,85
2019	18.343.939,30	2.947.912,29	15.396.027,01	125.675.456,86
2020	19.944.232,87	3.394.294,30	16.549.938,57	142.225.395,43
2021	21.664.587,43	3.824.710,83	17.839.876,60	160.065.272,03
2022	23.446.916,81	4.349.844,84	19.097.071,97	179.162.344,00
2023	25.175.458,18	4.850.810,79	20.324.647,39	199.486.991,39
2024	26.894.798,81	5.561.799,62	21.332.999,19	220.819.990,58
2025	28.650.569,79	6.337.915,89	22.312.653,90	243.132.644,49
2026	30.593.331,92	7.488.707,61	23.104.624,31	266.237.268,80
2027	32.400.067,21	8.607.935,43	23.792.131,78	290.029.400,58
2028	34.353.614,85	9.519.836,62	24.833.778,23	314.863.178,80
2029	36.206.038,39	10.698.631,14	25.507.407,25	340.370.586,05
2030	37.997.723,15	11.947.880,77	26.049.842,38	366.420.428,43
2031	39.842.697,75	13.270.661,59	26.572.036,16	392.992.464,59
2032	41.580.347,91	14.888.818,67	26.691.529,24	419.683.993,83
2033	43.393.779,57	16.953.779,39	26.440.000,18	446.123.994,01
2034	45.222.558,34	18.865.225,82	26.357.332,52	472.481.326,53
2035	46.934.334,88	20.527.718,72	26.406.616,16	498.887.942,69
2036	48.627.973,55	22.181.159,84	26.446.813,71	525.334.756,40
2037	49.996.823,82	25.330.610,34	24.666.213,48	550.000.969,89
2038	51.829.244,72	27.467.445,88	24.361.798,84	574.362.768,72
2039	53.246.626,67	30.286.433,56	22.960.193,11	597.322.961,83
2040	54.831.810,99	32.482.529,69	22.349.281,30	619.672.243,14
2041	56.220.295,23	34.772.047,94	21.448.247,29	641.120.490,43
2042	57.581.927,72	37.002.111,77	20.579.815,95	661.700.306,38
2043	58.906.183,10	39.075.269,84	19.830.913,26	681.531.219,64
2044	6.104.421,16	352.253,18	5.752.167,98	20.552.488,12
2045	6.899.258,82	463.107,10	6.436.151,72	26.988.639,84
2046	7.735.459,66	608.519,21	7.126.940,45	34.115.580,29

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2047	60.081.665,67	41.541.863,18	18.539.802,49	700.071.022,13
2048	61.282.314,34	43.799.285,33	17.483.029,01	717.554.051,14
2049	62.423.262,48	45.870.560,22	16.552.702,26	734.106.753,40
2050	63.406.446,45	48.077.140,66	15.329.305,79	749.436.059,19
2051	64.312.018,27	50.478.506,56	13.833.511,71	763.269.570,90
2052	65.213.318,81	52.754.372,68	12.458.946,13	775.728.517,03
2053	66.120.120,21	54.526.906,99	11.593.213,22	787.321.730,25
2054	66.821.445,97	56.332.675,90	10.488.770,07	797.810.500,31
2055	67.575.287,29	57.706.503,21	9.868.784,08	807.679.284,40
2056	68.186.368,81	58.970.374,14	9.215.994,67	816.895.279,07
2057	68.765.478,40	60.550.232,42	8.215.245,98	825.110.525,05
2058	69.400.251,72	61.158.130,99	8.242.120,73	833.352.645,78
2059	69.768.132,83	62.400.426,37	7.367.706,46	840.720.352,24
2060	70.308.180,44	63.097.284,77	7.210.895,67	847.931.247,91
2061	70.697.647,54	64.741.304,68	5.956.342,86	853.887.590,77
2062	71.207.112,39	65.237.817,65	5.969.294,74	859.856.885,52
2063	71.550.116,04	65.794.071,96	5.756.044,08	865.612.929,59
2064	71.995.356,91	67.408.286,27	4.587.070,64	870.200.000,23
2065	72.187.880,73	68.135.955,87	4.051.924,86	874.251.925,09
2066	72.654.939,86	67.949.421,77	4.705.518,09	878.957.443,17
2067	72.883.801,08	68.696.275,07	4.187.526,01	883.144.969,18
2068	73.193.501,21	68.702.125,71	4.491.375,50	887.636.344,68
2069	73.420.714,99	68.828.275,97	4.592.439,02	892.228.783,70
2070	73.746.204,23	69.017.402,80	4.728.801,43	896.957.585,13
2071	74.158.066,95	69.402.994,53	4.755.072,42	901.712.657,56
2072	74.448.221,57	69.460.086,47	4.988.135,10	906.700.792,65
2073	74.759.279,32	69.650.112,03	5.109.167,29	911.809.959,94
2074	75.086.751,90	69.445.983,23	5.640.768,67	917.450.728,61
2075	75.430.884,54	69.548.604,38	5.882.280,16	923.333.008,77
2076	75.891.367,17	70.079.605,82	5.811.761,35	929.144.770,12
2077	76.260.449,15	70.355.964,60	5.904.484,55	935.049.254,68
2078	76.643.077,74	70.326.652,35	6.316.425,39	941.365.680,07
2079	77.050.820,17	70.554.977,54	6.495.842,63	947.861.522,70
2080	77.453.076,64	70.954.777,05	6.498.299,59	954.359.822,29
2081	77.843.403,81	70.375.708,51	7.467.695,30	961.827.517,59
2082	78.267.444,97	70.386.551,15	7.880.893,82	969.708.411,41
2083	78.746.034,49	70.329.801,02	8.416.233,47	978.124.644,87
2084	79.236.006,37	69.627.844,26	9.608.162,11	987.732.806,98

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Ativo Financeiro em 31/12/2008 = R\$ 1.300.000,00;
2. A coluna receitas engloba contribuições **vigentes** da Prefeitura, Servidores Ativos e Inativos, Compensação Previdenciária e Rentabilidade Financeira sobre o patrimônio.

15.2. Plano de Custeio Vigente - Fundo Financeiro:

31/12/2008

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2009	18.214.132,09	25.091.959,34	(6.877.827,25)	12.789.270,63
2010	17.844.901,34	26.693.685,88	(8.848.784,54)	3.940.486,09
2011	17.357.172,38	28.377.705,80	(11.020.533,42)	-
2012	17.118.171,01	30.170.486,83	(13.052.315,82)	-
2013	17.116.522,11	31.809.654,19	(14.693.132,09)	-
2014	17.015.173,25	34.012.562,52	(16.997.389,27)	-
2015	16.920.689,08	36.065.199,33	(19.144.510,25)	-
2016	16.733.258,89	39.525.240,19	(22.791.981,30)	-
2017	16.502.487,08	41.969.136,22	(25.466.649,14)	-
2018	16.181.381,95	44.550.203,03	(28.368.821,08)	-
2019	15.823.681,02	47.253.346,57	(31.429.665,55)	-
2020	15.432.594,58	49.676.169,65	(34.243.575,08)	-
2021	15.027.164,06	52.015.706,85	(36.988.542,80)	-
2022	14.549.937,20	54.207.659,86	(39.657.722,66)	-
2023	14.095.292,74	55.789.442,08	(41.694.149,34)	-
2024	13.549.627,13	57.805.592,26	(44.255.965,13)	-
2025	12.980.377,24	59.266.871,91	(46.286.494,67)	-
2026	12.471.272,87	60.069.545,74	(47.598.272,87)	-
2027	12.007.919,90	60.509.381,98	(48.501.462,08)	-
2028	11.428.672,20	61.140.673,21	(49.712.001,01)	-
2029	10.850.973,70	61.516.714,68	(50.665.740,98)	-
2030	10.174.008,21	61.914.884,24	(51.740.876,03)	-
2031	9.620.328,29	61.547.056,00	(51.926.727,71)	-
2032	9.115.615,91	60.750.788,28	(51.635.172,37)	-
2033	8.590.701,17	59.881.340,35	(51.290.639,18)	-
2034	8.126.658,52	58.607.724,74	(50.481.066,22)	-
2035	7.653.331,83	57.259.338,00	(49.606.006,17)	-
2036	7.239.167,27	55.519.869,38	(48.280.702,12)	-
2037	6.829.242,27	53.677.755,95	(46.848.513,68)	-
2038	6.439.395,04	51.676.241,97	(45.236.846,94)	-
2039	6.058.002,38	49.590.197,77	(43.532.195,39)	-
2040	5.680.601,09	47.453.124,26	(41.772.523,17)	-
2041	5.307.154,51	45.279.768,16	(39.972.613,65)	-
2042	4.962.371,53	42.983.144,55	(38.020.773,03)	-
2043	4.613.613,59	40.713.065,76	(36.099.452,18)	-
2044	4.288.890,88	38.374.210,32	(34.085.319,45)	-
2045	3.971.811,15	36.049.606,25	(32.077.795,10)	-
2046	3.659.365,12	33.767.042,79	(30.107.677,67)	-

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2047	3.358.803,13	31.510.841,63	(28.152.038,50)	-
2048	3.068.660,76	29.300.703,00	(26.232.042,24)	-
2049	2.790.116,42	27.143.696,09	(24.353.579,67)	-
2050	2.524.258,00	25.047.703,18	(22.523.445,18)	-
2051	2.272.039,57	23.020.181,00	(20.748.141,43)	-
2052	2.034.127,30	21.065.842,70	(19.031.715,40)	-
2053	1.811.214,24	19.194.688,27	(17.383.474,03)	-
2054	1.603.547,04	17.410.397,23	(15.806.850,19)	-
2055	1.411.380,38	15.717.077,40	(14.305.697,02)	-
2056	1.234.784,07	14.118.381,79	(12.883.597,72)	-
2057	1.073.486,63	12.618.675,70	(11.545.189,07)	-
2058	927.328,70	11.219.552,12	(10.292.223,42)	-
2059	795.567,97	9.920.277,22	(9.124.709,25)	-
2060	677.849,18	8.722.179,61	(8.044.330,43)	-
2061	573.701,67	7.624.575,06	(7.050.873,39)	-
2062	482.110,64	6.625.128,89	(6.143.018,25)	-
2063	402.142,81	5.720.027,98	(5.317.885,17)	-
2064	332.908,01	4.906.090,44	(4.573.182,43)	-
2065	273.514,70	4.179.912,32	(3.906.397,62)	-
2066	222.983,26	3.536.554,79	(3.313.571,53)	-
2067	180.335,21	2.971.039,37	(2.790.704,16)	-
2068	144.595,53	2.476.783,83	(2.332.188,30)	-
2069	115.040,75	2.049.915,53	(1.934.874,78)	-
2070	90.786,81	1.683.317,36	(1.592.530,55)	-
2071	70.992,64	1.370.780,91	(1.299.788,27)	-
2072	55.042,56	1.107.206,24	(1.052.163,68)	-
2073	42.201,79	885.688,95	(843.487,16)	-
2074	32.086,85	702.431,13	(670.344,28)	-
2075	24.068,18	551.588,18	(527.520,00)	-
2076	17.862,36	428.749,71	(410.887,35)	-
2077	13.117,65	330.424,49	(317.306,84)	-
2078	9.529,54	251.929,07	(242.399,53)	-
2079	6.815,01	190.139,47	(183.324,46)	-
2080	4.745,44	141.309,73	(136.564,29)	-
2081	3.302,21	104.572,91	(101.270,70)	-
2082	2.221,40	75.987,69	(73.766,29)	-
2083	1.479,04	54.789,12	(53.310,08)	-
2084	941,07	39.026,79	(38.085,72)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Ativo Financeiro em 31/12/2008 = R\$ 19.667.097,88;
2. A coluna receitas engloba as contribuições **vigentes** da Prefeitura, Servidores Ativos e Inativos, Compensação Previdenciária e Rentabilidade Financeira sobre o patrimônio.

Gráfico XII

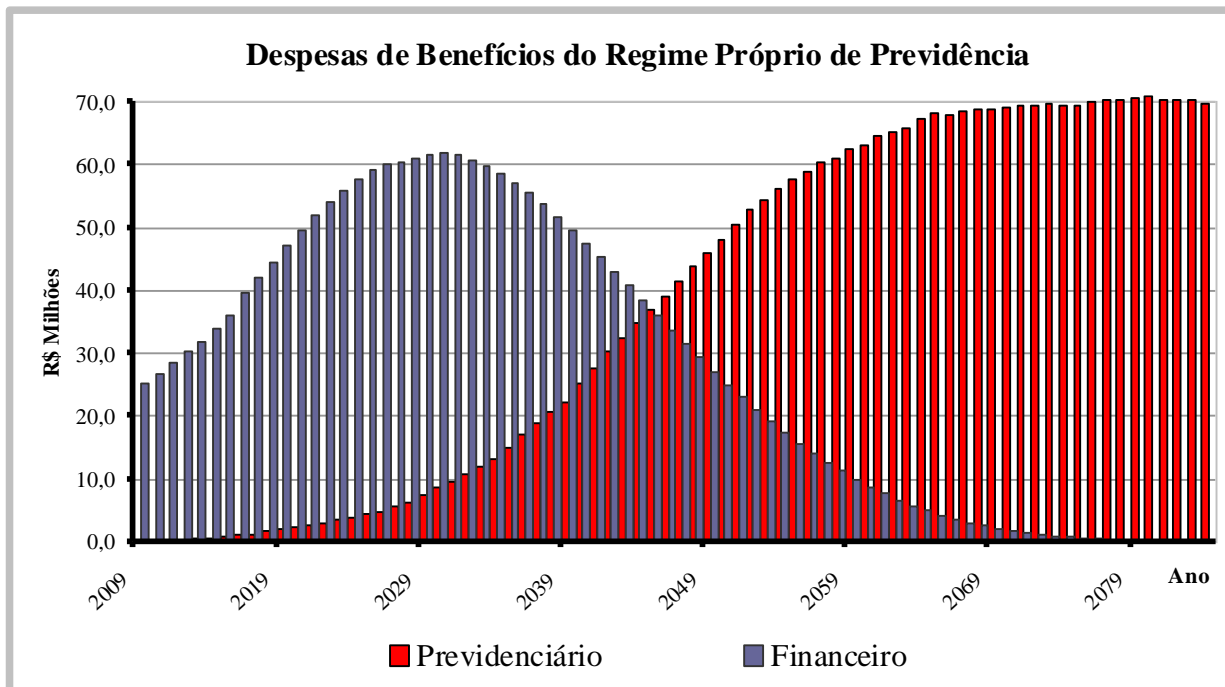
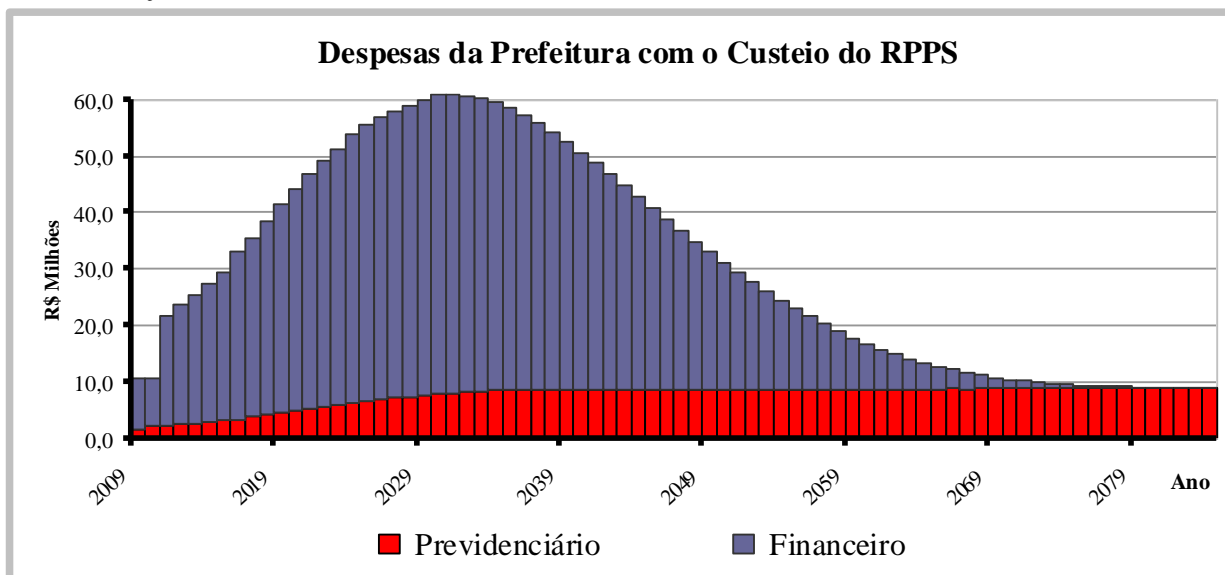


Gráfico XIII



No gráfico XII, é observada a projeção das despesas com benefícios, em relação ao **Fundo Financeiro** e **Fundo Previdenciário**. Já o gráfico XIII demonstra a projeção de despesas totais da Prefeitura com o custeio do RPPS.

15.3. Composição das Despesas Previdenciárias – Grupo Total:

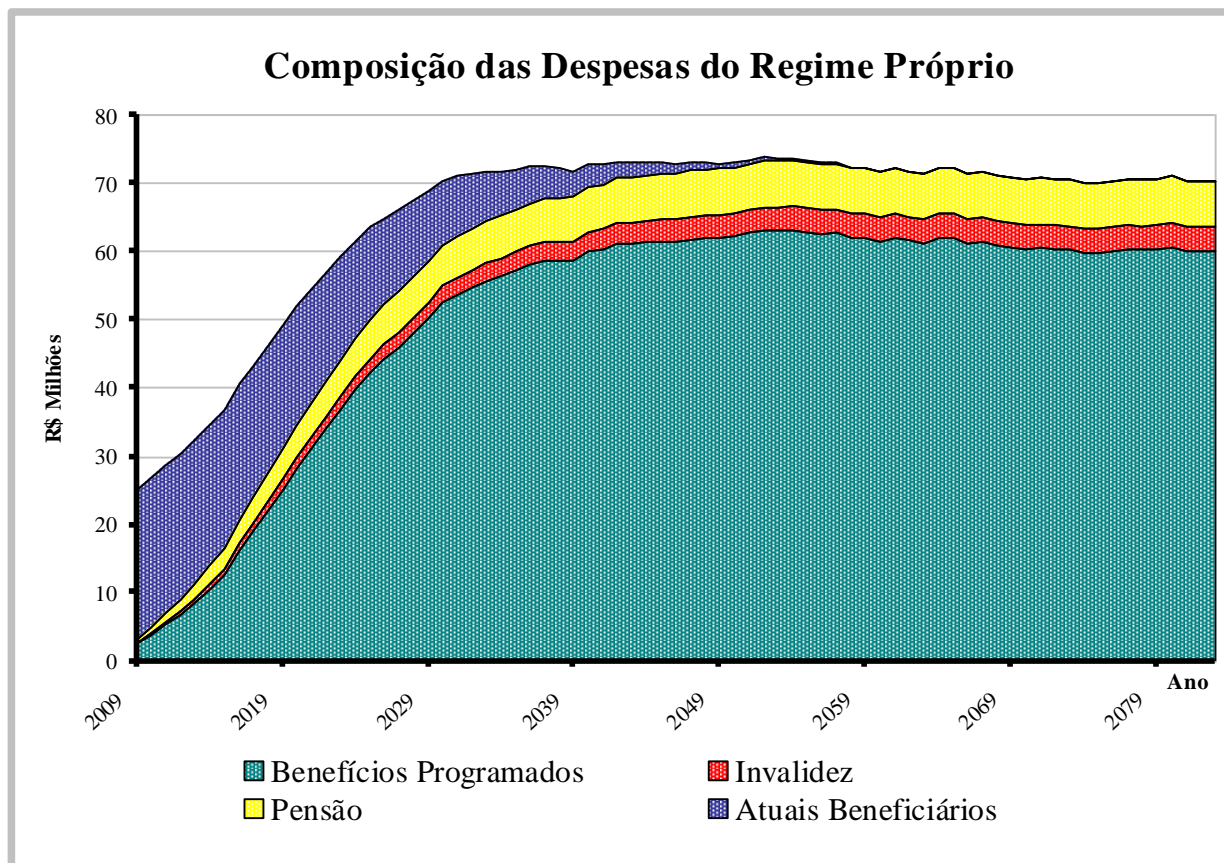
31/12/2008

ANO	BENEFÍCIOS PROGRAMADOS (a)	INVALIDEZ DE ATIVOS (b)	PENSAO DE ATIVOS (c)	ATUAIS BENEFICIÁRIOS (d)	DESPEZA TOTAL (e) = (a+b+c+d)
2009	2.570.661,00	130.628,00	402.849,29	22.071.496,06	25.175.634,35
2010	3.893.162,92	265.393,65	820.809,01	21.878.148,59	26.857.514,17
2011	5.350.528,75	403.014,58	1.250.404,25	21.626.892,40	28.630.839,98
2012	6.956.936,61	539.992,08	1.685.996,60	21.339.814,74	30.522.740,03
2013	8.419.300,23	680.554,55	2.133.846,19	21.039.060,34	32.272.761,31
2014	10.537.226,42	818.015,81	2.578.786,83	20.687.052,69	34.621.081,75
2015	12.647.809,84	953.230,63	3.017.907,77	20.261.494,44	36.880.442,68
2016	16.265.581,65	1.082.612,12	3.433.532,07	19.780.511,40	40.562.237,24
2017	18.989.388,89	1.210.802,60	3.832.841,82	19.210.309,79	43.243.343,10
2018	22.025.551,65	1.333.692,56	4.202.452,46	18.620.370,99	46.182.067,66
2019	25.232.195,44	1.452.775,98	4.540.127,46	17.981.413,26	49.206.512,14
2020	28.229.468,70	1.567.500,40	4.842.399,59	17.296.871,48	51.936.240,17
2021	31.263.014,30	1.676.915,55	5.105.705,88	16.579.332,47	54.624.968,20
2022	34.223.057,98	1.780.400,47	5.330.182,31	15.821.931,40	57.155.572,16
2023	36.753.911,91	1.879.539,32	5.520.318,53	15.029.966,62	59.183.736,38
2024	39.746.483,36	1.971.618,98	5.672.305,98	14.239.894,76	61.630.303,08
2025	42.326.160,16	2.058.773,09	5.793.253,30	13.438.530,21	63.616.716,76
2026	44.254.515,39	2.142.202,57	5.891.203,01	12.632.435,56	64.920.356,53
2027	46.054.899,04	2.221.157,74	5.969.101,39	11.826.023,43	66.071.181,60
2028	48.131.625,05	2.294.657,04	6.027.518,99	11.024.788,02	67.478.589,10
2029	50.342.317,35	2.361.619,32	6.067.985,38	10.233.500,22	69.005.422,27
2030	52.549.403,35	2.422.530,06	6.093.629,94	9.457.256,30	70.522.819,65
2031	53.768.167,89	2.480.950,71	6.117.360,61	8.700.413,41	71.066.892,62
2032	54.803.383,05	2.537.308,07	6.142.100,58	7.966.627,72	71.449.419,42
2033	55.806.718,60	2.592.378,75	6.169.585,97	7.260.537,80	71.829.221,12
2034	56.443.039,65	2.646.918,37	6.204.608,55	6.583.819,77	71.878.386,34
2035	57.265.430,48	2.700.369,23	6.241.149,19	5.941.207,75	72.148.156,65
2036	58.107.656,99	2.751.481,74	6.281.339,17	5.333.170,89	72.473.648,79
2037	58.647.762,82	2.802.132,26	6.329.145,06	4.763.941,63	72.542.981,77
2038	58.729.193,46	2.855.029,12	6.386.588,29	4.233.149,82	72.203.960,69
2039	58.666.264,76	2.909.869,58	6.453.669,43	3.741.553,84	71.771.357,61
2040	60.025.046,41	2.961.379,98	6.508.060,11	3.289.248,10	72.783.734,60
2041	60.295.023,65	3.011.799,42	6.563.721,56	2.876.669,44	72.747.214,07
2042	61.095.957,94	3.058.681,85	6.612.141,67	2.502.796,67	73.269.578,13
2043	61.265.850,43	3.105.852,36	6.658.646,28	2.165.246,37	73.195.595,44
2044	61.432.487,24	3.150.441,43	6.699.381,56	1.863.948,04	73.146.258,27
2045	61.529.953,39	3.192.264,76	6.733.665,18	1.595.834,69	73.051.718,02
2046	61.485.394,84	3.232.448,17	6.764.300,07	1.360.169,57	72.842.312,65

... continuação

ANO	BENEFÍCIOS PROGRAMADOS (a)	INVALIDEZ DE ATIVOS (b)	PENSÃO DE ATIVOS (c)	ATUAIS BENEFICIÁRIOS (d)	DESPESA TOTAL (e) = (a+b+c+d)
2047	61.846.791,24	3.268.211,37	6.784.181,44	1.153.520,74	73.052.704,79
2048	62.027.043,42	3.301.219,40	6.797.935,14	973.790,36	73.099.988,32
2049	62.055.761,12	3.332.668,50	6.807.802,99	818.023,70	73.014.256,31
2050	62.267.859,55	3.361.145,13	6.811.398,99	684.440,19	73.124.843,86
2051	62.737.083,30	3.385.127,76	6.805.995,80	570.480,69	73.498.687,55
2052	63.151.596,97	3.404.630,27	6.791.800,18	472.187,99	73.820.215,41
2053	63.131.490,65	3.422.659,98	6.776.785,72	390.658,92	73.721.595,27
2054	63.227.541,68	3.436.523,04	6.756.531,81	322.476,61	73.743.073,14
2055	62.972.365,32	3.449.001,87	6.737.376,78	264.836,62	73.423.580,59
2056	62.693.676,37	3.459.955,14	6.719.356,20	215.768,20	73.088.755,91
2057	62.824.767,12	3.469.017,37	6.699.033,28	176.090,35	73.168.908,12
2058	62.068.354,56	3.478.466,74	6.686.948,68	143.913,14	72.377.683,12
2059	62.042.270,97	3.485.866,21	6.675.240,79	117.325,62	72.320.703,59
2060	61.564.166,16	3.491.595,06	6.668.350,42	95.352,73	71.819.464,37
2061	62.137.674,91	3.495.252,91	6.655.315,24	77.636,68	72.365.879,74
2062	61.653.626,94	3.498.310,02	6.647.694,25	63.315,34	71.862.946,55
2063	61.317.399,32	3.500.969,49	6.644.517,84	51.213,28	71.514.099,93
2064	62.136.228,90	3.500.245,84	6.636.542,90	41.359,09	72.314.376,73
2065	62.154.872,88	3.498.452,47	6.628.966,96	33.575,88	72.315.868,19
2066	61.326.372,00	3.499.269,38	6.633.133,31	27.201,87	71.485.976,56
2067	61.507.190,31	3.500.592,69	6.637.375,64	22.155,80	71.667.314,44
2068	61.009.709,09	3.503.064,44	6.648.426,41	17.709,61	71.178.909,55
2069	60.694.803,12	3.506.949,35	6.662.009,67	14.429,37	70.878.191,51
2070	60.500.719,17	3.510.867,06	6.677.483,81	11.650,13	70.700.720,17
2071	60.557.931,51	3.516.896,62	6.689.494,71	9.452,60	70.773.775,44
2072	60.334.568,94	3.522.666,84	6.702.479,71	7.577,23	70.567.292,72
2073	60.286.094,17	3.529.050,92	6.714.608,82	6.047,08	70.535.800,99
2074	59.879.990,79	3.535.592,39	6.727.964,92	4.866,28	70.148.414,38
2075	59.816.907,50	3.540.771,24	6.738.680,59	3.833,23	70.100.192,56
2076	60.215.758,56	3.543.931,08	6.745.629,37	3.036,52	70.508.355,53
2077	60.388.124,54	3.546.923,16	6.748.936,10	2.405,28	70.686.389,08
2078	60.275.071,63	3.549.282,87	6.752.361,40	1.865,52	70.578.581,42
2079	60.438.982,14	3.551.013,37	6.753.718,66	1.402,85	70.745.117,02
2080	60.791.661,97	3.551.512,96	6.751.802,84	1.109,02	71.096.086,79
2081	60.168.853,68	3.554.240,82	6.756.317,86	869,05	70.480.281,41
2082	60.144.369,35	3.555.983,37	6.761.511,30	674,81	70.462.538,83
2083	60.057.077,48	3.558.087,55	6.768.926,46	498,63	70.384.590,12
2084	59.316.384,53	3.563.301,21	6.786.812,46	372,86	69.666.871,06

Gráfico XIV

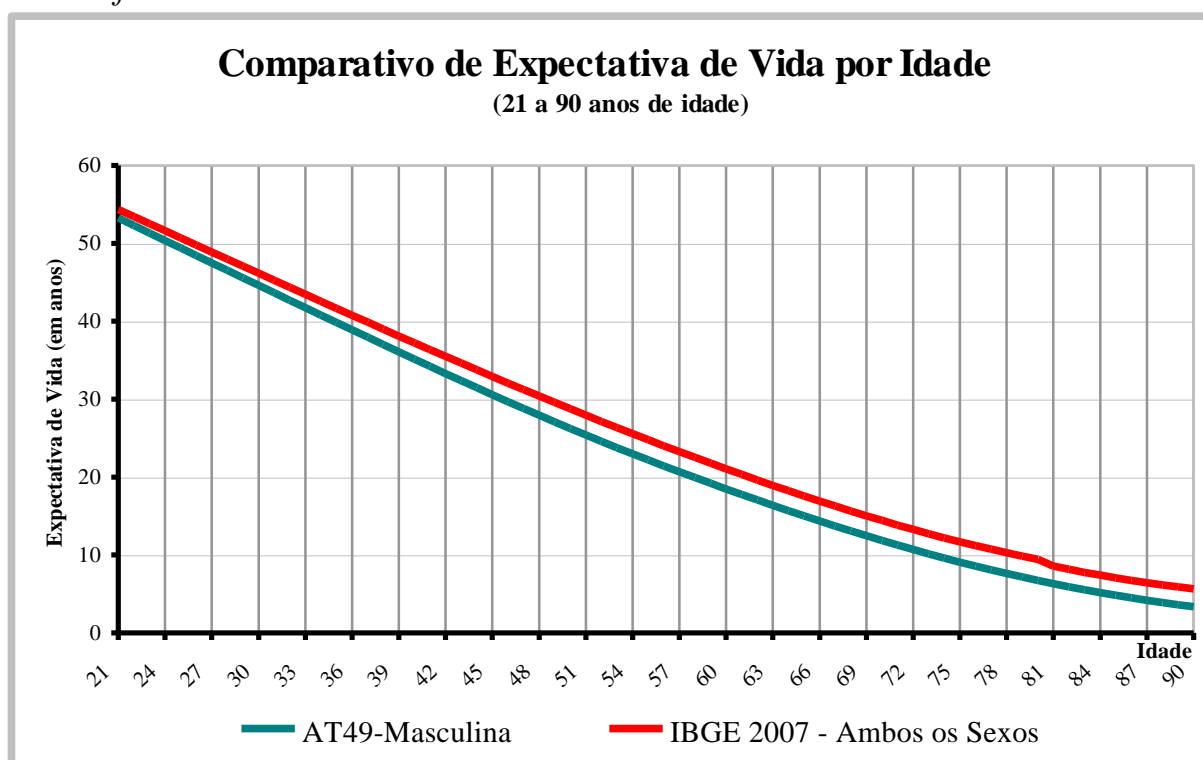


O gráfico XIV, mostra a proporção das despesas com benefícios previdenciários. Nas condições e hipóteses desta avaliação, o valor atual com despesas em aposentadorias e pensões dos atuais beneficiários do MARINGÁ PREVIDÊNCIA representa 27,8% do total dos gastos nos próximos 75 anos (de 2009 a 2083), gastos com invalidez de ativos 3,2%, invalidez de ativos 8,3% e os gastos com benefícios programados 60,7% do total de gastos futuros.

16. IMPACTO ATUARIAL DA PORTARIA MPS 403/2008

Nesta avaliação adotamos os novos requisitos mínimos para as avaliações atuariais, conforme previsto na Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008. Para o caso do **MARINGÁ PREVIDÊNCIA**, a alteração que gerou impacto no resultado atuarial foi a adoção da Tábua Biométrica IBGE2007 como limite mínimo para sobrevivência de servidores válidos e inválidos vinculados ao plano.

Gráfico XV



Como podemos observar no gráfico XV, a expectativa de vida da tábua IBGE 2007 é sempre maior que a tábua AT49. Mas, a adoção das novas tábuas provoca impacto diferente quando consideramos o custo de uma aposentadoria em relação a uma pensão. No caso das aposentadorias, o maior período de recebimento do benefício, quando aposentado, proporcionado pela tábua IBGE, provoca aumento no custo atuarial destes benefícios. Já o custo atuarial das pensões é afetado de forma diferente, uma vez que a redução da probabilidade de morte da tábua IBGE (fato gerador da pensão) pode reduzir o custo atuarial destes benefícios, dependendo da idade média do grupo.

No **Fundo Previdenciário**, conforme o quadro abaixo, o plano teve um aumento de custo atuarial de 11,5%, ou aproximadamente R\$19,3 milhões, de acordo com as novas hipóteses atuariais utilizadas.

17.1. Comparativo dos Custos do **Fundo Previdenciário**, nas duas legislações:

31/12/2008

Valor Atual dos Benefícios Concedidos			
Item	Portaria 4992/99	Portaria 403/2008	(%)
1. Aposentadorias	45.892,02	69.581,96	+51,6%
2. Pensões	82.411,05	88.238,58	+7,1%
3. Total BC (1+2)	128.303,07	157.820,55	+23,0%
Valor Atual dos Benefícios a Conceder			
4. Aposentadorias	124.567.080,71	135.397.692,98	+8,7%
5. Pensões	43.693.806,93	52.191.625,71	+19,4%
6. Total BAC (4+5)	168.260.887,64	187.589.318,68	+11,5%
7. Custo Total (3+6)	168.389.190,71	187.747.139,23	+11,5%
Valor Atual dos Direitos do Plano			
8. Contribuições dos Servidores	90.189.571,12	90.948.249,94	+0,8%
9. Contribuições da Prefeitura	90.060.812,68	90.771.631,18	+0,8%
10. Compensação Financeira	7.590.867,09	7.804.691,56	+2,8%
11. Patrimônio Constituído	1.300.000,00	1.300.000,00	-
12. Total dos Direitos (8+9+10+11)	189.141.250,89	190.824.572,68	+0,9%
13. Superávit (Déficit) (12 - 7)	20.752.060,18	3.077.433,45	-85,2%

No **Fundo Financeiro**, conforme o quadro abaixo, o plano teve um aumento de custo atuarial de 6,3%, ou aproximadamente R\$39,7 milhões, de acordo com as novas hipóteses atuariais utilizadas.

17.2. Comparativo dos Custos do **Fundo Financeiro**, nas duas legislações:

31/12/2008

Valor Atual dos Benefícios Concedidos			
Item	Portaria 4992/99	Portaria 403/2008	(%)
1. Aposentadorias	153.340.138,05	170.888.803,54	+11,4%
2. Pensões	63.568.320,53	63.945.665,79	+0,6%
3. Total BC (1+2)	216.908.458,59	234.834.469,33	+8,3%
Valor Atual dos Benefícios a Conceder			
4. Aposentadorias	338.773.747,30	359.354.590,17	+6,1%
5. Pensões	75.564.768,97	76.810.570,24	+1,6%
6. Total BAC (4+5)	414.338.516,26	436.165.160,42	+5,3%
7. Custo Total (3+6)	631.246.974,85	670.999.629,75	+6,3%
Valor Atual dos Direitos do Plano			
8. Contribuições dos Servidores	61.454.150,27	61.262.167,78	-0,3%
9. Contribuições da Prefeitura	72.584.739,52	72.357.985,12	-0,3%
10. Compensação Financeira	72.801.135,00	75.796.747,78	4,1%
11. Patrimônio Constituído	16.461.732,80	16.461.732,80	-
12. Total dos Direitos (8+9+10+11)	223.301.757,58	225.878.633,47	+1,2%
13. Superávit (Déficit) (12 - 7)	(407.945.217,27)	(445.120.996,28)	+9,1%

17. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **MARINGÁ PREVIDÊNCIA**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo **MARINGÁ PREVIDÊNCIA**.

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Modelo de Financiamento

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei nº 749/2008, instituiu a modalidade de Divisão de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário** é formado todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2003 e, também, os futuros servidores do município. Este fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este fundo, além de contribuições adicionais previstas a encargo da Prefeitura Municipal.

O segundo, denominado **Fundo Financeiro**, é formado pelos servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 31 de dezembro de 2003. Este fundo será financiado pelas contribuições dos servidores ativos e da Prefeitura, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes ao fundo, nas mesmas alíquotas que as praticadas ao Fundo Previdenciário.

Resultados da Avaliação - Fundo Previdenciário

O custo atual do **Fundo Previdenciário** é de R\$ 187,7 milhões, considerando os direitos de contribuição atuais de R\$ 190,8 milhões, o plano apresenta um pequeno superávit atuarial de R\$ 3,1 milhões ou 0,37% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Recomendamos a manutenção do plano de custeio atual e se, nas próximas avaliações anuais a tendência superavitária for mantida, rever o plano de custeio.

Resultados da Avaliação - Fundo Financeiro

O Fundo Financeiro possui custo a valor presente de R\$ 671,0 milhões, considerando os direitos de contribuição atuais de R\$ 229,1 milhões, o fundo apresenta um déficit de R\$ 441,92 milhões. Este déficit deverá ser pago ao longo do tempo por aportes da Prefeitura para honrar com o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores vinculados ao Fundo.

Impacto da Mudança das Hipóteses Atuariais da Portaria 403/2008

A adoção das novas tábuas biométricas, provoca impacto diferente quando consideramos o custo de uma aposentadoria em relação a uma pensão. No caso das aposentadorias, o maior período de recebimento do benefício, quando aposentado, proporcionado pela tábua IBGE, provoca aumento no custo atuarial destes benefícios. Já o custo atuarial das pensões é afetado de forma diferente, uma vez que a redução da probabilidade de morte da tábua IBGE (fato gerador da pensão) pode reduzir o custo atuarial destes benefícios, dependendo da idade média do grupo.

O **Fundo Previdenciário** teve um aumento de custo atuarial de 11,5%, ou aproximadamente R\$19,3 milhões e o **Fundo Financeiro** teve um aumento de custo atuarial de 6,3%, ou aproximadamente R\$39,7 milhões, de acordo com as novas hipóteses atuariais utilizadas.

Comparativo de Resultados – Geral

Item	Dezembro/2007	Dezembro/08	%
Número de Servidores Ativos	6.754	7.130	+376
Valor Médio da Remuneração do Ativo	812,91	894,62	+10,05%
Número de Beneficiários	1.133	1.341	+208
Valor Médio dos Benefícios	1.266,79	1.275,79	+0,71%
Valor do Patrimônio Previdenciário	16.631.246,45	20.967.097,88	+26,07%

Nesta avaliação foi considerada pela primeira vez a segregação de massas prevista na Lei Nº 749/2008 e portanto não temos como comparar os resultados por fundo. Em relação ao total notamos um aumento importante no número de servidores ativos e inativos e também no valor médio das remunerações.

Contribuição para Custeio Administrativo

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas do **MARINGÁ PREVIDÊNCIA**. Desta forma este encargo deverá ser pago pela Prefeitura adicionalmente às suas alíquotas de contribuição.

Considerações Finais

Salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 08 de Junho de 2009.

Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA